



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 027/89.

DE 18 DE ABRIL DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 831/89, de 18-04-89,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos cruzados novos), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.1 ESCOLAS MUNICIPAIS
- 6.1-3.000 Despesas Correntes
- 6.1-3.100 Despesas de Custeio -3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 6.1-3.131 Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$ 80.000,00
- 7 DEPARTAMENTO DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
- 7.3 CENTRO COMUNITÁRIO
- 7.3-3.000 Despesas Correntes
- 7.3-3.100 Despesas de Custeio -3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 7.3-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 500,00
- 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.1 DEPÓSITO E ALMOXARIFADO
- 8.1-3,000 Despesas Correntes
- 8.1-3.100 Despesas de Custeio
- 8.1-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 2.000,00
- 8.2 GARAGEM E OFICINA
- 8.2-3.000 Despesas Correntes
- 8.2-3.100 Despesas de Custeio
- 8.2-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 2.000,00
- 8.3 VIAS PÚBLICAS
- 8.3-3.000 Despesas Correntes
- 8.3-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 8.3-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 500,00
- 8.3-4.000 Despesas de Capital



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO


-Fls. II-

- 8.3-4.100 Investimentos
- 8.3-4.110 Obras e Instalações.....NCZ\$ 4.000,00
- 8.6 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
- 8.6-3.000 Despesas Correntes
- 8.6-3.100 Despesas de Custeio- 3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 8.6-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 4.000,00
- 8.7 LIMPEZA PÚBLICA
- 8.7-3.000 Despesas Correntes
- 8.7-3.100 Despesas de Custeio
- 8.7-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 1.500,00
- 8.10 MATADOURO
- 8.10-3.000 Despesas Correntes
- 8.10-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 8.10-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 5.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 18 de Abril de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 222v.